

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 30.196

DATA 29 / 03 / 1989

IMÓVEL: Constituído do domínio útil de uma área de terreno designada como lote nº11(onze), da Quadra "I", do Loteamento denominado "Condomínio Moringa", situado na Avenida Assunção, Primeiro -- Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana, foreira a -- União Federal (terreno de Marinha), com as dimensões e confrontações seguintes: 30,00m de frente para a Rua A; 20,00m nos fundos -- confrontando com o Canal Itajuru; 72,60m na lateral direita confrontando com o lote 10; e 67,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 12, formando uma área de 1.477,19m2., devidamente inscrito na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, sob o nº002827-4. -- **Proprietário:** JORGE SIRITO DE VIVES, arquiteto, portador da identidade nº1.200.173, expedida em 19/09/1967 pelo IPF, e inscrito no CPF. sob o nº007.531.497/53, e sua mulher VERA DE VIVES, do -- lar, portadora da identidade nº780.961, expedida em 29/04/1966, -- pelo IPF, inscrita no CPF. sob o nº038.699.387/49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Prudente de Moraes nº462, aptº402, Rio de Janeiro, -- neste Estado. -- **Registro Anterior:** Livro 3-7, fls.121, sob o nº -- 9.647 de ordem; e Livro 4-0, fls.10, sob o nº4.901 de ordem. Cabo Frio, 29 de março de 1989. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial

Rv.1-30.196. Data: 29/03/1989. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Credor: JOSÉ THOMAZ SOUSA DE CARVALHO BRITTO, Brasileiro, Industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Angela Maria Pimenta de Carvalho Britto, portador da identidade nº249.404, expedida em -- 19/04/1977 pelo Instituto de Identificação do Estado do Espírito-Santos -- SSP/ES, e inscrito no CPF. sob o nº014.854.587/49, residente e domiciliado no lote nº13, do Condomínio Moringa, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado. -- **Devedores:** JORGE SIRITO DE VIVES e sua mulher VERA DE VIVES, já qualificados nesta matrícula. Os devedores prometeram vender ao credor, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCz\$96.000,00 já recebido. Tudo nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda de 17/02/1989, -- lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº300, fls.78/84, Ato nº27, e prenotada em livro próprio sob o nº60.023, fls.149v., em 28/02/89. Cabo Frio, 29 de março de -- 1989. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial

Vide Protocolo n.º 62.128

Custas 89-NCz\$86,40

R.2-30.196. Data: 18/10/1989. COMPRA E VENDA. Adquirente: JOSÉ -- THOMAZ SOUSA DE CARVALHO BRITTO, já qualificado nesta matrícula. -- **Transmitentes:** JORGE SIRITO DE VIVES e sua mulher VERA DE VIVES, já qualificados nesta matrícula. Os transmitentes venderam ao adquirente, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de -- NCz\$96.000,00 já recebido. Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda de 06/10/1989, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº311, fls.002/007, Ato nº01, e prenotada em livro próprio sob o nº62.128, fls.171, em 13/10/1989. Cabo Frio, 18 de outubro de 1989. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial

continua no verso

MATRÍCULA N.º 30.196

SAM

SAM

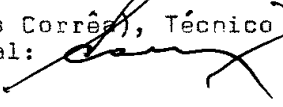
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO****REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 30.196 (Verso da Ficha "1" continuação)(Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: 

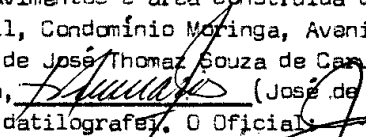
SAM

Vide Protocolo n.º 68.284Custas 89-10/NCz\$317,00

Av.3-30.196. Data: 28/11/1991. **CERTIDÃO DE LANÇAMENTO**. Pela Secretaria Municipal de Fazenda - Serviço de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 02/07/1991, atendendo ao despacho exarado pelo Secretário Municipal de Fazenda, no Processo nº52.808/90, que revendo as listagens de imposto Predial e Territorial e Urbano, da aludida Prefeitura, delas consta lançado em nome de JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO, um prédio residencial, localizada na Avenida Assunção, nº300 - Condomínio Moringa, quadra 01, lote 11, passagem, neste Município de Cabo Frio, inscrição Municipal nº002827-4, composto de Pavimento Térreo: duas salas de estar, sala de jantar, duas varandas, copa, cozinha, três depósitos, sala íntima, quatro suítes, dois abrigos, galeria, toilette, hall, áreas de circulação, duas áreas de serviço, quarto de empregada, W.C., churrasqueira, bar, churrasqueira, vestiário, sauna, ducha, piscina e deck; Pavimento Superior: três suítes, sendo uma com closet, circulação, hall, girau, estúdio e terraço, com uma área construída de 670,70m², lançamento este efetuado pela aludida Prefeitura em 01/07/1991. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº119676, Série C, PCND nº00242, expedida em 04/09/1991 pelo IAP A2, que fica arquivada em Cartório. Cabo Frio 28 de novembro de 1991. Eu,  (José de Arimathea da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial:

(Custas 91/10-CR\$3.179,52)

JA

Av.4-30.196. Data: 26/11/1991. **HABITE-SE**. Pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 03/07/1991, em atendimento ao despacho exarado no Processo nº52.808/90, que, de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização da aludida Prefeitura, fica concedido o HABITE-SE de um prédio residencial com dois pavimentos e área construída de -- 670,70m², inscrição nº002827-4, sito no lote 11, Condomínio Moringa, Avenida - Assunção, Quadra 3, Cabo Frio, de propriedade de José Thomaz Souza de Carvalho Britto. Cabo Frio, 28 de novembro de 1991. Eu,  (José de Arimathea da Rocha Guimarães), Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial:

Protocolo nº93.509.-(Custas 91/10-CR\$3.179,52)

JA

Av.5-30.196. Data: 15/10/1999. **DECLARATÓRIA**. Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nestas notas no livro nº311, fls 02/07, em 06/10/1989, Ato nº01, constando como outorgantes vendedores: JORGE SIRITO DE VIVES e sua mulher VERA DE VIVES e como outorgado comprador JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO, registrada sob o nºR.2 da presente matrícula. Ao ser datilografada a aludida escritura, constou por engano o tem 5º-Quitação: o número do RIP como sendo "5815017220009"; Assim sendo declara que o número correto do RIP é "5813017220009". Tudo nos termos da escritura Declaratória, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro 451, fls.133, Ato 058, em 14/10/1999, prenotada sob o nº93.509, fls.163v, em 14/10/99. Cabo Frio, 15 de outubro -

cont.na ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA N.º 30.196

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 30.196- continuação da ficha Olv- ficha "2"

DATA x-x-x-x-x-x-xx-

de 1999. Eu, Maria Madalena Maciel Vieira (Maria Madalena Maciel Vieira),
Escrevente, conferi e datilografei. O Oficial:
Custas Dispensadas.-

Vide Protocolo n.º 154.633 04/10/11 Formal de Partilha CANCELADO

Vide Protocolo n.º 154.647 04/10/11 Formal de Partilha CANCELADO

Vide Protocolo n.º 154.648 04/10/11 Formal de Partilha CANCELADO

Vide Protocolo n.º 154.649 04/10/11 Formal de Partilha CANCELADO

Vide Protocolo n.º 154.650 04/10/11 Formal de Partilha CANCELADO

Vide Protocolo n.º 156.701 11/01/12 Formal de Partilha

Vide Protocolo n.º 156.702 11/01/12 Formal de Partilha

Vide Protocolo n.º 156.703 11/01/12 Formal de Partilha

Vide Protocolo n.º 156.705 11/01/12 Formal de Partilha

Vide Protocolo n.º 156.706 11/01/12 Formal de Partilha

Vide Protocolo n.º 156.708 11/01/12 Nome Correto

Vide Protocolo n.º 156.709 11/01/12 Identidade

Av.6-30.196. Data:26/01/2012. **CORREÇÃO DE NOME.** (Protocolo n.º 156.708, datado de 11/01/2012). A requerimento da parte, datado de 26/11/2011, instruído do Certidão de Casamento expedida em 25/10/2011, pelo Cartório do Registro Civil do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, extraída da matrícula n.º031849 01 55 1960 2 00079 244 0022141 81, procede-se a presente averbação para ficar consignado que o nome correto do proprietário do imóvel é **JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**. (Custas 2012/01-R\$38,67). Eu Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial Marcos Antonio Nazareth Substituto Matrícula 94/93

(R).1 ato
RSN96091 AGD

Continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº
30196

(Verso da Ficha continuação)

Av.7-30.196. Data:26/01/2012. **IDENTIDADE.** (Protocolo nº 156.709, datado de 11/01/2012). A requerimento da parte, datado de 26/10/2011, instruído do documento acima referido, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, é portador da carteira de identidade nº10462863-1, expedida pelo **DGP/DT/IFP/RJ**, em 18/03/1993. (Custas 2012/01-R\$38,67). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RSN96092/MR

Av.8-30.196. Data:26/01/2012. **ÓBITO.** (Protocolo nº156.701, datado de 11/01/2012). Pelo mesmo título do R-3, consta o falecimento de **JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, ocorrido em 02/10/2003. (Custas 2012/01-R\$24,12). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RSN96093/ABZ

R.9-30.196. Data:26/01/2012. **FORMAL DE PARTILHA - 50%.** (Protocolo nº156.701, datado de 11/01/2012). Adquirente: **ANGELA MARIA PIMENTA DE CARVALHO BRITTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº146.363, expedida pela SSP/ES, e inscrita no CPF/MF sob o nº 786.403.187-00, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº2672, Aptº301, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG. Transmittente: **Espólio de JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº014.854.587-49. **Que 50% (cinquenta por cento) que o Espólio detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, passou(aram) a pertencer a ora adquirente.** VALOR: Avaliado na época R\$485.570,00 para efeitos fiscais. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Formal de Partilha, extraído dos autos do processo nº2003.014.027644-6, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goitacazes/RJ, contendo sentença transitada em julgado datada de 12/01/2005. **ITD:** Foi pago no valor de R\$19.422,80, conforme guia nº5.10.021715-7, recolhida junto ao BANEJ, em 02/09/2004. (Custas 2012/01-R\$718,16). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RSN96094/118

R.10-30.196. Data:26/01/2012. **FORMAL DE PARTILHA - 12,5%.** (Protocolo nº156.702, datado de 11/01/2012). Adquirente: **ANDREIA DE CARVALHO BRITTO SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nºM-6.000.779, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº636.303.466-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **RODRIGO PINTO DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº44291, expedida

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 30196

DATA ____/____/____

pelo CREA/MG, e CPF/MF nº597.170.926-72, residente e domiciliada na Rua Professor Sylvio Barbosa, nº260, Belvedere, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Transmitente: Espólio de JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº014.854.587-49. Que 12,5% que o Espólio detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, passou(aram) a pertencer a ora adquirente. **VALOR:** Avaliado na época R\$121.392,50 para efeitos fiscais. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Formal de Partilha, extraído dos autos do processo nº2003.014.027644-6, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goitacazes/RJ, contendo sentença transitada em julgado datada de 12/01/2005. **ITD:** Foi pago no valor de R\$19.422,80, conforme guia nº5.10.021715-7, recolhida junto ao BANERJ, em 02/09/2004. (**Custas 2012/01-R\$718,16**). Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RSM96095 KUNMarco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

R.11-30.196. Data:26/01/2012. FORMAL DE PARTILHA - 12,5%. (Protocolo nº156.703, datado de 11/01/2012). Adquirente: SANDRA DE CARVALHO BRITTO LANNA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nºM-3.786.591, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº452.256.726-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **CANTILIO MARCOS HARMENDANI LANNA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nºM-793.469, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº420.986.966-04, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº637, Aptº101, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Transmitente: Espólio de JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº014.854.587-49. Que 12,5% que o Espólio detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, passou(aram) a pertencer a ora adquirente. **VALOR:** Avaliado na época R\$121.392,50 para efeitos fiscais. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Formal de Partilha, extraído dos autos do processo nº2003.014.027644-6, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goitacazes/RJ, contendo sentença transitada em julgado datada de 12/01/2005. **ITD:** Foi pago no valor de R\$19.422,80, conforme guia nº5.10.021715-7, recolhida junto ao BANERJ, em 02/09/2004. (**Custas 2012/01-R\$718,16**). Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RSM56096 CYBMarco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

R.12-30.196. Data:26/01/2012. FORMAL DE PARTILHA - 12,5%. (Protocolo nº156.706, datado de 11/01/2012). Adquirente: ROGÉRIO DE CARVALHO BRITTO, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº07804282-7, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº001.984.827-79, casado pelo

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 30.196

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 30196

(Verso da Ficha continuação)

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **BETINA MUylaert RIBEIRO DE CASTRO DE CARVALHO BRITTO**, brasileira, secretária, portadora da carteira de identidade nº07737618-4, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº007.171.647-56, residente e domiciliado na Rua Manhães Barreto, nº59, Aptº601, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ. **Transmitente: Espólio de JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº014.854.587-49. Que 12,5% que o Espólio detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, passou(aram) a pertencer a ora adquirente. **VALOR:** Avaliado na época R\$121.392,50 para efeitos fiscais. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Formal de Partilha, extraído dos autos do processo nº2003.014.027644-6, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, contendo sentença transitada em julgado datada de 12/01/2005. **ITD:** Foi pago no valor de R\$19.422,80, conforme guia nº5.10.021715-7, recolhida junto ao BANERJ em 02/09/2004. (Custas 2012/01-R\$718,16). Eu, *Wilson Fernandes*, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1.ato
RSN96097 ELD

Marco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

R.13-30.196. Data:26/01/2012. FORMAL DE PARTILHA - 12,5%. (Protocolo nº156.705, datado de 11/01/2012). **Adquirente: DENISE DE CARVALHO BRITTO PEREIRA DINIZ**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nºMG-4.445.322, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº512.377.416-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **MARCOS PINHEIRO PEREIRA DINIZ**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº30735, expedida pelo CREA/MG, e CPF/MF nº343.962.336-04, residente e domiciliado na Rua Caraça, nº235, Aptº301, Serra, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Transmitente: Espólio de JOSÉ THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº014.854.587-49. Que 12,5% que o Espólio detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, passou(aram) a pertencer a ora adquirente. **VALOR:** Avaliado na época R\$121.392,50 para efeitos fiscais. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Formal de Partilha, extraído dos autos do processo nº2003.014.027644-6, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, contendo sentença transitada em julgado datada de 12/01/2005. **ITD:** Foi pago no valor de R\$19.422,80, conforme guia nº5.10.021715-7, recolhida junto ao BANERJ em 02/09/2004. (Custas 2012/01-R\$718,16). Eu, *Wilson Fernandes*, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1.ato
RSN96098 UKU

Marco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

Vide Protocolo Nº 164.499 14/02/2013 - Existência de Ação

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

DATA ____/____/____

AV.14-30196. Data: 25/03/2013. **REQUERIMENTO.** (Protocolo nº164499 de 14/02/2013). A requerimento da parte, datado de 16/01/2013, instruído da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução expedida em 10/01/2013, pelo TJMG-Comarca de Belo Horizonte(Justiça Comum), e de e de acordo com os termos do Art. 615-A da Lei 11382/2006, foi certificado que em 17/08/2012, foi ajuizada uma ação de Execução, distribuída sob o nº0024.12.246921-6, para a 31ª Vara Cível, constando como Exequente(s): CAIXA DOS EMPREGADOS DA USIMINAS; Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A e como Executado(s): Cantidio Marcos Harmendani Lanna - CPF:420.986.966-04; Sandra de Carvalho Britto Lanna - CPF:452.256.726-04(R.11); G6FS Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ:06.276.738/0001-62 e Marcos de Almeida Carneiro-CPF 264.631.216-49. (Custas 2013/02-R\$52,65). Eu Isabella Geru Brandão Santos, substituta, conferi e digitei. Oficial



Vide Protocolo Nº 189.374 09/12/2016-Inventário e Partilha
CANCELADO

Vide Protocolo Nº 190.979 04/04/2017-Inventário e Partilha

Vide Protocolo Nº 190.980 04/04/2017-Nome Correto

Vide Protocolo Nº 190.981 04/04/2017-Nome Correto

Av.15-30.196. Data:18/04/2017. **CORREÇÃO DE NOME** (Protocolo nº190.981, datado de 04/04/2017). Conforme se infere da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, extraída nos termos da Matrícula nº031849 01 55 1988 2 00174 108 0023569 92, datada de 22/03/2017, é feita a presente averbação para constar que o nome correto dos adquirentes constantes do R.10, são **RODRIGO PINTO DE SOUSA** e **ANDREIA DE CARVALHO BRITTO SOUSA**. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EBWO 62966 BTS. Oficial.

Continua no verso...

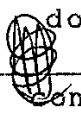
MATRÍCULA Nº 30.196

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO****REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

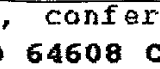
MATRÍCULA Nº 30196

(Verso da Ficha continuação)

Av.16-30.196. Data:18/04/2017. CORREÇÃO DE NOME. (Protocolo nº190.980, datado de 04/04/2017). Conforme se infere da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, extraída nos termos da Matrícula nº031849 01 55 1983 2 00155 160 0012293 88, datada de 22/03/2017, é feita a presente averbação para constar que o nome correto do adquirente constante do R.11, é **CANTIDIO MARCOS ARMENTANO LANNA**. Eu,  (Marcos Vinicius Palm da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei.  Selo de Fiscalização Eletrônico EBWO 62967 CNG. Oficial.

Vide Protocolo N 191.330 27/04/2017-Identidade

Av.17-30.196. Data:11/05/2017. IDENTIDADE. (Protocolo nº191.330, datado de 27/04/2017). A requerimento da parte, datado de 27/04/2017, instruído de documento comprobatório que fica arquivado nesta serventia, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **RODRIGO PINTO DE SOUSA**, é portador da carteira de identidade nº44291-D, expedida pelo CREA/MG, em 25/01/2012, e identidade nºMG-754.282, expedida pelo PC/MG, em 23/06/2009. Eu,  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei.  Selo de Fiscalização Eletrônico EBWO 64607 MSJ. O Oficial.

Av.18-30.196. Data:11/05/2017. ÓBITO. (Protocolo nº 190.979, datado de 04/04/2017). Pelo mesmo título do R-19, consta o falecimento de **ANGELA MARIA PIMENTA DE CARVALHO BRITTO**, ocorrido em 15/03/2016. Eu,  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei.  Selo de Fiscalização Eletrônico EBWO 64608 CTS. O Oficial.

R.19-30.196. Data:11/05/2017. INVENTÁRIO E PARTILHA. 50%. (Protocolo nº190.979, datado de 04/04/2017). Adquirentes: 1) **ANDREIA DE CARVALHO BRITTO SOUSA**, casado
Continua na ficha 5

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 30196

MATRÍCULA Nº

pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **RODRIGO PINTO DE SOUSA**; 2) **DENISE DE CARVALHO BRITTO PEREIRA DINIZ**, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **MARCOS PINHEIRO PEREIRA DINIZ**; 3) **SANDRA DE CARVALHO BRITTO LANNA**, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **CANTÍDIO MARCOS ARMENTANO LANNA**; e 4) **ROGÉRIO DE CARVALHO BRITTO**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **BETINA MUYLAERT RIBEIRO DE CASTRO DE CARVALHO BRITTO**, todos já qualificados nesta matrícula. Transmissor: **ESPÓLIO DE ANGELA MARIA PIMENTA DE CARVALHO BRITTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.403.187-00. 50% do imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer aos adquirentes, na proporção de 12,50% para cada um. Ficando destarte cada um dos adquirentes com a proporção de 25% do referido imóvel. VALOR: R\$95.537,66, para efeitos fiscais. ITD: Foi pago no valor total de R\$117.405,56, conforme guia nº 2016-2-023181-4-00, em 07/06/2016. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Cartório do 2º Serviço Notarial de Betim, MG, no livro nº 0672, fls. 181, datada de 14/07/2016. Eu *Samuel* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônica EBWO 64609 XEE. O Oficial.

Vide Protocolo Nº 206.784 07/11/2019-Indisponibilidade-Proc.0000 240432017509672-Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR

Vide Protocolo Nº 219.250 - 29/10/2021 - Cancel. Indisp. Bens (Proc. 01314011220155130002 - 2ª Vr. do Trab. de J. Pessoa/PR)

SEM EFEITO

Vide Protocolo Nº 220.693 - 07/01/2022 - Divórcio *my*

Av.20-30.196. Data:08/02/2022. DIVÓRCIO. (Protocolo

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

30196

nº220.693, datado de 07/01/2022). Conforme requerimento da parte interessada, datado de 07/01/2022, e instruído da Certidão de Casamento expedida em 16/08/2021, pelo RCPN do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG, extraída através da Matrícula, nº031849 01 55 1986 3 00026 203 0009200 48, onde consta o **Divórcio de MARCOS PINHEIRO PEREIRA DINIZ e DENISE DE CARVALHO BRITTO PEREIRA DINIZ**, conforme escritura de divórcio do casal lavrada em 21/07/2021 no Cartório de Registro Civil e Notas de São Jose do Paraopeba, MG, no livro 51, às folhas 53/54, sendo que a contraente voltou a usar o nome de solteira **DENISE DE CARVALHO BRITTO**. Eu, Muricio (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônica EEE 04043 YTT** Oficial.

Vide Protocolo Nº 224.046 - 20/06/2022 - Penhora (Exec. Fiscal Nº00 00217-48.2012.4.02.5103 - 6ª Vara Federal de Exec. Fiscal do RJ)

R.21-30.196. Data: 29/06/2022. PENHORA. (Protocolo nº 224.046, datado de 20/06/2022). Conforme se infere do Mandado de Penhora nº510007676338, expedido em 09/05/2022, pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, de lavra do MM. Dr. Manoel Rolim Campbell Penna - Juiz Federal, extraída dos autos do Processo nº0000217-48.2012.4.02.5103/RJ, em que são partes como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como Executado: AGROPECUARIA PLANICIE LTDA, JOSE THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO e ROGERIO DE CARVALHO BRITTO. Valor da Dívida: R\$776.984,50; e como Fiel(is) Depositário(s): O(s) Executado(s). **Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** Eu, Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEE 62285 YRV**. O Oficial.

Av.22-30.196. Data: 27/03/2023. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº229.611, datado de 09/03/2023). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 09/03/2023, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202303.0716.02590695-IA-150 e do

Continua na ficha 6

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 30196

Processo sob o nº00030177820144025103, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **ROGERIO DE CARVALHO BRITTO**, CPF nº001.984.827-79. Eu, Marcos Vinícius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EELI 18880 BQO.**

Av.23-30.196. Data: 04/10/2024. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº238.612, datado de 02/10/2024). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 02/10/2024, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202410.0214.03617040-IA-700 e do Processo sob o nº00551008220075010281, da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **ROGERIO DE CARVALHO BRITTO**, CPF nº001.984.827-79. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEUM 85287 YQV.**

Av.24-30.196. Data: 07/01/2026. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº245.747, datado de 05/01/2026). Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens datada de 05/01/2026, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº202601.0418.04440078-IA-900 e do Processo sob o nº00322044120098190014, da 1ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes/RJ, procedo à presente averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **ROGERIO DE CARVALHO BRITTO**, CPF nº001.984.827-79. Selo Eletrônico: **EFBF 57565 OLK**. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

R.25-30.196. Data:23/07/2026. PENHORA (25%). (Protocolo nº248.594, em 15/07/2026). Conforme se infere do Auto de Penhora, datado de 14/07/2026, assinado pela Drª. Raquel V S Siqueira - Oficial de Justiça Avaliadora, do Mandado nº510019340570, datado de 27/05/2026, assinado pela Drª. Adriana de Abreu Sales - Diretora de Secretaria, e do Despacho/Decisão, datado de 26/02/2026, assinado pelo MM. Dr. Vigdor Teitel - Juiz Federal, expedidos pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Execução Fiscal nº0000385-50.2012.4.02.5103/RJ, em que são partes como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **AGROPECUARIA PLANICIE LTDA, JOSE THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITO** e **ROGERIO DE CARVALHO BRITTO**. Valor da Dívida: R\$ 1.731.656,62; e como Fiel Depositário: **ROGERIO DE CARVALHO BRITTO** - CPF: 001.984.827-79. Fica **PENHORADO TÃO SOMENTE a proporção de 25% do imóvel objeto desta matrícula** pertencente a **ROGERIO DE CARVALHO BRITTO**. Selo Eletrônico: **EFDU 51402 CSS**. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

MATRÍCULA Nº